

Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no contexto do enfrentamento da pandemia de COVID-19

- Campus Cerro Largo -

Revisão 1

Resumo:

O presente plano tem por objetivo apresentar um conjunto de medidas, procedimentos e orientações para o retorno das atividades acadêmicas suspensas em função da emergência de saúde pública relacionada à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O documento está organizado em quatro eixos principais. O primeiro é o estabelecimento de uma metodologia capaz de garantir a retomada com segurança à Comunidade Acadêmica. Esta metodologia está baseada no estabelecimento de níveis de segurança operacional (NSO), a partir da avaliação do risco local, com implicações sobre as atividades de ensino, sobre a forma de trabalho e ensino, bem como procedimentos relacionados às atividades administrativas e protocolos de biossegurança a serem adotados. O segundo eixo apresenta informações relacionadas às atividades acadêmicas. Inclui a oferta de Componentes Curriculares e orientações aos estudantes e Colegiados dos Cursos. Detalhes sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, de extensão e de cultura também são apresentados nesta seção. Um terceiro conjunto de informações diz respeito às medidas Institucionais relacionadas à inclusão digital dos estudantes e formação docente para o trabalho remoto. Este capítulo é reflexo da avaliação predominante na UFFS, que aponta para a necessidade de adoção do ensino remoto como ferramenta central para a continuidade das atividades letivas. O quarto e último eixo apresenta alguns elementos orientadores para



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

o caso de futura condição favorável que permita deliberação no sentido do retorno do desenvolvimento amplo de atividades presenciais no Campus Cerro Largo. Por fim, o presente plano visa atender o disposto na Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 e Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (Republicação).

Sumário

1. Identificação e dados gerais	4
1.1. Dados de identificação da Instituição de Ensino	4
1.2. Equipe responsável pela elaboração do Plano	5
1.4. Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local)	6
1.4. Dados gerais da Instituição de Ensino	9
2. Risco local, níveis de segurança operacional (NSO) e suas implicações sobre o funcionamento do Campus Cerro Largo	12
2.1. Avaliação do risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19	12
2.1.1. Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)	13
2.1.2. Capacidade do sistema de saúde pública local	14
2.1.3. Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade	14
2.1.4. Índices de Vacinação	15
2.1.5. Avaliação periódica do Conselho do Campus Cerro Largo	15
2.2. Níveis de segurança operacional (NSO)	15
2.3. Funcionamento administrativo da UFFS durante o período de trabalho remoto	17
2.3.1. Restaurante Universitário e Cantina	21
2.3.2. Laboratórios de Informática	21
2.3.3. Biblioteca	21
2.3.4. Laboratórios e área experimental	22
2.3.5. Formaturas	22
2.3.6. Setor de Assistência Estudantil	23
2.3.7. Comunicação	23
2.3.8. Atendimento e suporte de Tecnologia de Informação	24
2.4. Protocolos e condutas durante o período de emergência de saúde relacionada à COVID-19	24



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

2.4.1. Regras de conduta para a Comunidade Universitária	24
2.4.2. Condutas para casos suspeitos da Covid-19	25
3. Atividades acadêmicas – Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	27
3.1. Oferta de turmas, desenvolvimento remoto dos CCRs e orientações dos Colegio	
Curso	27
3.2. Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura	28
4. Inclusão digital dos estudantes e formação docente	29
4.1. Inclusão digital dos estudantes para o ensino remoto	29
4.2. Formação Docente para o ensino remoto	29
5. Procedimentos e protocolos a serem adotados no caso de decisão de retorno ampl	
atividades presenciais	31
5.1. Diretrizes gerais	31
5.2. Medidas a serem adotadas no âmbito do desenvolvimento de atividades prese	enciais
	31
6. Considerações finais	34
7. Referências	34
ANEXO I – Implicações operacionais relacionadas a cada nível de segurança (NSO)	
estabelecido no Campus Cerro Largo	38

Cerro Largo – RS

Julho de 2021.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

1. Identificação e dados gerais

1.1. Dados de identificação da Instituição de Ensino

Na Tabela 1 são apresentados dados gerais de identificação da UFFS e do Campus Cerro Largo, conforme orientações contidas no Anexo I da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS № 01/2020 (REPUBLICAÇÃO).

Tabela 1: Dados gerais de identificação da UFFS e do Campus Cerro Largo.

Parâmetro	Informações			
Instituição de Ensino:	Universidade Federal da Fronteira Sul			
CNPI:	11.234.780/0001-50 (Reitoria)			
CIVI 3.	11.234.780-0003/12 (Campus Cerro Largo)			
Unidade:	Campus Cerro Largo			
Cidade:	Cerro Largo – RS			
Telefone:	(55) 3359-3950			
E-mail:	diretor.cl@uffs.edu.br			
Sítio eletrônico:	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo			
Região COVID:	R11 (Santo Ângelo)			
Natureza:	Educação Formal			
Diretor:	Bruno München Wenzel			
Telefone:	(55) 9 8122-1760			
E-mail:	bruno.wenzel@uffs.edu.br			



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

1.2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

A elaboração do presente Plano, denominado "Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no âmbito do enfrentamento da pandemia de COVID-19" foi inicialmente elaborado por Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pelo Conselho do Campus Cerro Largo na 1º Sessão Extraordinária de 2020, em 13 de agosto de 2020, através da Resolução Nº 8/CONSCCL/UFFS/2020. A composição do GT pode ser conferida na Tabela 2 e visou atender o estabelecido no § 2º do Art. 1º da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 (REVOGADA) e na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020.

Tabela 2: Grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no âmbito do enfrentamento da pandemia de COVID-19 (Resolução № 8/CONSCCL/UFFS/2020).

Servidor	SIAPE	Email Telefone		Vinculação
Bruno München Wenzel	1770282	bruno.wenzel @uffs.edu.br	(55) 9 8122-1760	
Sandro Adriano Schneider	1911255	sandro.schneid er@uffs.edu.br	, ,	
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	marcio.pinheir o@uffs.edu.br	(55) 9 9956-3131	
David Augusto Reynalte Tataje	2116925	david.tataje@u ffs.edu.br	(55) 9 9998-4018	Conselho de Campus
Suzymeire Baroni	1895157	suzymeire.baro ni@uffs.edu.br	(55) 9 8109-3362	(2 Servidores Docentes, 1
Adriano José Lentz	2890023	adriano.lentz@ uffs.edu.br	(55) 9 9166-7129	Servidor Técnico- administrativo
Catiéli Lima de Souza	Matrícul a:	catieli.lima@h otmail.com	(55) 9 8109-8199	em Educação, 1 Discente)



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

1414300		
043		

Passados cerca de 10 meses de experiência com a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 (REVOGADA), o Conselho Universitário da UFFS, a partir do trabalho de uma comissão de revisão, aprovou no dia 29/06/2021 a Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, atualmente em vigor. Entre as alterações, foi incluído um § 3º no Art. 1º que, na prática, permite que os Campi da UFFS possam realizar alterações em seus planos, conforme realidade e especificidades locais, mas mantendo a metodologia de avaliação de risco local e adoção de nível de segurança operacional (NSO).

Desta forma, a Direção de Campus promoveu uma série de reuniões com os servidores do Campus (dia 07/07/2021 com os Servidores Técnico-Administrativos em Educação e no dia 13/07/2021 com os Servidores Docentes) visando, entre outros, apresentar e discutir alterações no Plano de Retorno do Campus.

Após avaliação dos resultados das referidas reuniões, o Conselho de Campus, em sua 2ª Sessão Extraordinária de 2021, em 15/07/32021, aprovou esta nova versão do Plano de Retorno do Campus Cerro Largo.

1.4. Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local)

O COE-Local do Campus Cerro Largo foi estabelecido pela Portaria Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020 e visa atender o Art. 7º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (Republicação) e o Art. 24 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. A composição, conforme Tabela 3, conta com membros da Direção do Campus, da Comissão Institucional de Monitoramento das Implicações do COVID-19 [Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 (Alterada)], do Setor de Assistência Estudantil (SAE-CL), da Brigada de Emergência do Campus Cerro Largo (Portaria Nº 1536/GR/UFFS/2018) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM-CL), cuja participação é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

As atribuições do COE-E Local do Campus Cerro Largo são as seguintes:

- Planejar a implementação e supervisionar a execução do presente Plano;
- Articular junto ao COE Municipal ou Regional as medidas de controle no âmbito do Campus Cerro Largo;
- Informar e capacitar a comunidade acadêmica sobre os cuidados a serem adotados visando a prevenção do novo Coronavírus;
- Organizar a implementação dos protocolos a serem adotados durante o período de emergência de saúde ocasionada pelo novo Coronavírus, incluindo medidas de distanciamento social quando de um eventual retorno às atividades presenciais;
- Fiscalizar a implementação dos protocolos estabelecidos;
- Manter as instâncias institucionais e o COE Municipal informados sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo da UFFS;
- Obter orientações do Poder Público local acerca dos encaminhamentos necessários dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Orientar os membros da comunidade acadêmica suspeitos ou com confirmação de COVID-19 acerca dos encaminhamentos necessários junto ao sistema de Saúde Público local;
- Acompanhar a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo e subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- Determinar (e/ou recomendar ao Conselho do Campus Cerro Largo) a adoção de novas medidas para prevenção da transmissão da COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo;
- Organizar o acolhimento, elaborar ações e recomendar encaminhamentos relacionados com a saúde mental e emocional da Comunidade Acadêmica;



- Recomendar aos Colegiados de Curso o acompanhamento pedagógico das atividades letivas;
- Recomendar a agregação e/ou modificação da composição do COE-Local para auxiliar na execução das atribuições, sempre que necessário.

Tabela 3: Equipe responsável pelo COE-E Local — Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação do Campus Cerro Largo (Portaria № 2/DIR-CL/UFFS/2020).

Servidor	SIAPE	Email Telefone		Representação
Bruno München Wenzel	1770282	bruno.wenzel @uffs.edu.br	(55) 9 8122-1760	
Sandro Adriano Schneider	1911255	sandro.schneid er@uffs.edu.br	(55) 9 9906-7297	Direção do Campus
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	marcio.pinheir o@uffs.edu.br	(55) 9 9956-3131	
Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	heitor.dewes@ (55) 9 uffs.edu.br 9603-9097		Comissão de Monitoramento das Implicações do COVID-19*
Sheila Florczak Almeida	1940742	sheila.almeida (55) 9 @uffs.edu.br 9711-4		Setor de
Luís Carlos Rossato	2998950	luis.rossato@u ffs.edu.br	(55) 9 9670-1609	Assistência Estudantil (SAE-
Elenice Scheid	1768509	elenicescheid @uffs.edu.br	(55) 9 9964-8621	CL)
Benhur de Godoi	1930715	benhur.godoi @uffs.edu.br	(55) 9 9642-7828	Brigada de
Eleandro Severo	CPF: 010.340. 790-18	eleandrosever o2014@gmail. com	(55) 9 8114-3020	Emergência do Campus Cerro Largo**



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

Servidor	SIAPE	Email	Telefone	Representação
Carlos Augusto Bruning Strassburger	CPF: 901.298. 140-91	carlosuffs2016 @gmail.com	(55) 9 9618-2656	
Mariângela Brum Frota	1804352	mariangela@uf fs.edu.br	(55) 9 9687-2513	Assessoria de
Ana Elisa Bobrzyk	1943484	ana.bobrzyk@ uffs.edu.br	(55) 9 8142-4607	Comunicação (ASCOM-CL)

^{*} Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 (Alterada).

1.4. Dados gerais da Instituição de Ensino

Na Tabela 4 são apresentados dados gerais do Campus Cerro Largo da UFFS, que dão conta da percepção da escala, conforme orientações contidas no Anexo I da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (REPUBLICAÇÃO).

Tabela 4: Informações gerais de escala (cursos, funcionamento, trabalhadores, estudantes e estrutura física) do Campus Cerro Largo da UFFS.

Parâmetro	Informações			
Instituição de Ensino e	Universidade Federal da Fronteira Sul			
Unidade:	Campus Cerro Largo			

^{**} Portaria Nº 1536/GR/UFFS/2018.



Parâmetro	Informações			
	1) Administração – Bacharelado;			
	2) Agronomia – Bacharelado;			
	3) Ciências Biológicas – Licenciatura;			
Cursos de Graduação:	4) Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado;			
	5) Física – Licenciatura;			
	6) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura;			
	7) Química – Licenciatura.			
	PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis;			
Programas de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas			
Gradação Stricto Scrisa.	PPG em Ensino de Ciências;			
Funcionamento (em situação normal – quando permitidas atividades presenciais):	Turnos matutino, vespertino e noturno.			
Estrutura física resumida	1) Sub-unidade Seminário: (i) Salas de aula ocupadas predominantemente pelos Programas de Pós-Graduação; (ii) Funcionamento da Direção do Campus e de Setores administrativos; (iii) Espaço para práticas esportivas (ginásio). Em condições normais, atendimento nos turnos matutino e vespertino.			
da Unidade – Campus Cerro Largo:	2) Sub-unidade Campus Definitivo: (i) Bloco de Salas de aula ocupada predominantemente pelos Cursos de graduação; (ii) Prédio de sala de professores; (iii) três blocos de laboratórios didáticos e de pesquisa; (iv) Restaurante universitário; (v) área experimental (Agronomia). Em condições normais, funcionamento nos três turnos.			



Parâmetro	Informações				
	(a) Servidores Docentes: 97 em regime de trabalho de 40h semanais;				
Número de trabalhadores:	(b) Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 74 em regime de trabalho de 40h semanais;				
	(c) Trabalhadores Terceirizados (Vigilância, Serviços Gerais e Limpeza): 31 em regime de trabalho de 40h semanais.				
Número de estudantes com matrícula ativa:	1) Cursos de Graduação: 1.112 estudantes; 2) Cursos de Pós-Graduação: 72 estudantes.				



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

2. Risco local, níveis de segurança operacional (NSO) e suas implicações sobre o funcionamento do Campus Cerro Largo

A partir da decisão do retorno das atividades suspensas em função da emergência de saúde pública relacionada à pandemia causada pelo novo Coronavírus, o Conselho Universitário publicou, em 07/08/2020 a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 (REVOGADA) para garantir a retomada com segurança à Comunidade Acadêmica.

A partir de uma revisão desta normativa, o CONSUNI aprovou, no dia 29/06/2021 a Resolução № 77/CONSUNI/UFFS/2021, atualmente em vigor.

Entre outros regramentos, esta Resolução estabelece a necessidade de avaliação contínua pelo Conselho de Campus, em cada Unidades da UFFS, do risco local associado ao surto epidêmico de COVID-19.

Com base na classificação do risco local (baixíssimo, baixo, médio, alto ou altíssimo), um nível de segurança operacional (NSO) deve ser adotado na Unidade. Cada NSO possui uma série de implicações práticas, em termos de atividades de ensino, sobre a forma de trabalho e ensino, bem como protocolos de biossegurança a serem adotados.

Com base no exposto, esta seção tem o objetivo de relatar a metodologia empregada para estabelecimento do NSO, apresentar um hitórico das medidas tomadas no Campus Cerro Largo da UFFS, definir aspectos acerca do funcionamento administrativo quando do Trabalho Remoto (TR), bem como apresentar protocolos e condutas a serem seguidas pela Comunidade Acadêmica.

2.1. Avaliação do risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19

O Art. 12 da Resolução № 77/CONSUNI/UFFS/2021 estabelece a necessidade de avaliação do risco local relacionado a cada Unidade da UFFS, o qual pode ser classificado como:



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

- Baixíssimo,
- Baixo,
- Médio,
- Alto, ou
- Altíssimo.

Para embasar a decisão acerca da classificação do risco local relacionado à Unidade em questão, a Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 dispõem que devem ser levados em conta os seguintes aspectos:

- Dados situacionais sobre a progressão da epidemia na região de abrangência da unidade, tais como incidência, mortalidade, letalidade, variação de casos e óbitos;
- 2. Taxa de ocupação hospitalar, observada em semanas epidemiológicas;
- 3. Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais da Unidade;
- 4. Grau de vulnerabilidade da comunidade acadêmica, subsidiado por indicadores como a taxa de incidência (casos notificados) na unidade, presença de grupos de risco e, principalmente, o índice de vacinação da comunidade acadêmica.

2.1.1. Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)

Para a <u>avaliação da propagação</u> (velocidade de transmissão) o Campus Cerro Largo tem utilizado, preferencialmente, o Número Efetivo de Reprodução (Rt) do novo Coronavírus na localidade ou região de abrangência da Unidade, calculado por metodologia e entidade de reconhecida competência. Para este fim, tem sido empregados dados obtidos na plataforma do Instituto de Informática (INF) da UFRGS (https://covid19.ufrgs.dev/tools/metrics), que disponibiliza, entre diversos parâmetros, a consulta do Rt de diferentes países, estados e cidades. A Covid-19 Analysis Tools foi elaborada pelo INF, sob responsabilidade do professor João Comba, envolve 18



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

pesquisadores, e é alimentada por diferentes fontes (ECDC, Brasil.IO, PHAS, NY Times, ISC e PHE).

O Rt é atualizado diariamente, sendo a métrica utilizada para projetar qual a velocidade de contágio da doença em determinada localidade. Ele estima para quantas pessoas um indivíduo infectado está transmitindo a Covid-19. O Rt igual ou superior a 1 indica que a transmissão da doença segue fora de controle, pois cada pessoa contaminada transmitiria para uma ou mais pessoas., de modo que a doença estaria se propagando na região em escala exponencial. Por outro lado, a manutenção do Rt abaixo de 1 durante várias semanas é o critério que vem sendo utilizado em diferentes países para promover as flexibilizações nas políticas de distanciamento social.

2.1.2. Capacidade do sistema de saúde pública local

A avaliação da capacidade do sistema de saúde pública local utiliza, preferencialmente, dados oficiais do poder público referente à localidade ou à região de abrangência da Unidade.

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul mantém um portal com dados atualizados acerca da ocupação e capacidade do sistema de saúde, dividido em macrorregiões, regiões Covid e Municípios no portal https://covid.saude.rs.gov.br/.

2.1.3. Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade

Este aspecto se entende como de avaliação subjetiva, devendo ser tratado como elemento adicional em relação aos aspectos anteriores. Entende-se dessa Resolução que estes elementos (Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade) devem ser empregados principalmente como agravantes do risco, quando em condições que permitam o retorno presencial.

Portanto, mesmo havendo condições consideradas adequadas de "Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)" e da "Capacidade do sistema de saúde pública local", outros elementos podem ser considerados para agravar o risco, de maneira a não se estabelecer o retorno presencial das atividades.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

2.1.4. Índices de Vacinação

Para acompanhamento dos índices de vacinação, o Campus Cerro Largo tem mantido um Formulário on-line para que os Trabalhadores do Campus possam registrar/confirmar a vacinação e dados adicionais. O Formulário está disponível no seguinte link: https://forms.gle/XzDaSQXZZo1TL2Uj6.

2.1.5. Avaliação periódica do Conselho do Campus Cerro Largo

A avaliação do risco associado à pandemia do novo Coronavírus vem sendo realizada periodicamente nas Sessões do Conselho do Campus Cerro Largo. conforme segue:

Em 13/08/2020, durante a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Campus, cuja decisão foi materializada na Resolução Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020, o Campus Cerro Largo realizou a primeira avaliação, sendo estabelecido <u>risco ALTO</u> na região de abrangência.

A situação de risco ALTO vigorou até o dia 01/03/2021, quando foi estabelecido o risco ALTÍSSIMO (Resolução Nº 1/CONSCCL/UFFS/2021) em função do aumento da velocidade de propagação do novo Coronavírus (COVID-19), a ocupação do sistema de saúde pública local na Região de abrangência do Campus Cerro Largo (UFFS) e o estabelecimento, de acordo com o sistema de Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de "bandeira preta" na Região Covid R11 Santo Ângelo, bem como em todo o estado.

Mais tarde, em 23/03/2021, em função da melhora dos indicadores relacionados à pandemia de COVID-19, o risco foi novamente avaliado, sendo estabelecido risco ALTO (Resolução № 2/CONSCCL/UFFS/2021).

2.2. Níveis de segurança operacional (NSO)

A partir da classificação do risco, a Resolução № 77/CONSUNI/UFFS/2021 estabelece como referência para os Campi, uma série de implicações operacionais,



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

restrições e normas relacionadas às atividades da UFFS, visando fazer frente aos riscos associados à pandemia de COVID-19.

As atividades foram divididas nos seguintes Grupos:

- 1. Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico;
- 2. Pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura;
- 3. Setores de atendimento e serviços;
- 4. Eventos e reuniões;
- 5. Força de trabalho;
- 6. Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais.

Para cada atividade listada os Campi devem estabelecer implicações operacionais, que vão de uma situação menos restritiva para uma mais restritiva, conforme o risco associado à COVID-19. Cada conjunto de implicações operacionais foi denominado como Nível de Segurança Operacional (NSO), tendo por finalidade a prevenção da Comunidade Acadêmica, sendo estabelecido como:

- Nível 1: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo;
- Nível 2: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo;
- Nível 3: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio;
- Nível 4: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco alto;
- Nível 5: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo.

Cada nível de segurança operacional (NSO) implica em um conjunto de restrições operacionais, sendo do menos restritivo, com NSO igual a 1 até o mais restritivo, NSO igual a 5, conforme estabelecido no **ANEXO I**.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

2.3. Funcionamento administrativo da UFFS durante o período de trabalho remoto

Conforme apresentado no Anexo I, durante o período de emergência de saúde pública relacionada ao novo Coronavírus, os trabalhadores poderão desenvolver suas atividades de maneira remota, conforme Nível de Segurança Operacional. Para aqueles incluídos em Grupos de Risco, de Prevenção e Especial as atividades serão de maneira remota.

Desta forma, considerando a presencialidade dos servidores e estudantes, os serviços prestados pelos diversos setores do Campus Cerro Largo podem ser acessados por meio de contato através dos endereços de e-mail. A Tabela 5 apresenta o organograma do Campus, as chefias (titulares e suplentes), bem como os e-mails relacionados a cada Setor.

Detalhes sobre o Funcionamento de Setores e Servidos do Campus podem também ser consultados nos tópicos que seguem após a Tabela 5.

Tabela 5: Organograma do Campus Cerro Largo: chefias e e-mails de contato.

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail		
	DIREÇÃO						
Direção	Titular	Bruno München Wenzel	1770282	Diretor(a) de	diretor.cl@uffs.edu.br		
Direção	Substituto(a)	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Campus DIR-CL	bruno.wenzel@uffs.edu.br		
Secretaria de Direção e	Titular	Sheila Maria de Oliveira	1779584	Chefe da SEDOC-CL	diretor.cl@uffs.edu.br		
Órgãos Colegiados	Substituto(a)	Andréia Fröhlich Justen	1952010		sheilamo@uffs.edu.br		
Assessoria de	soria de Frota	Mariângela Brum Frota	1804352	Chefe da	ascom.cl@uffs.edu.br		
Comunicação	Substituto(a)			ASCOM-CL	mariangela@uffs.edu.br		
COORDENAÇÃO ACADÊMICA							



Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
Coordenação	Titular	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Coordenador(a)	coord.acad.cl@uffs.edu.br marcio.pinheiro@uffs.edu.br cappg.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação)
Acadêmica	Substituto(a)	Judite Scherer Wenzel	1800829	Acadêmico(a) ACD-CL	cultura.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Cultura) extensao.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Extensão)
Coordenação Adjunta de	Titular	Caroline Badzinski	1977497	Chefe da CLAB-	laboratorios.cl@uffs.edu.br
Laboratórios	Substituto(a)	Arthur Steffens	1628587	CL	caroline.badzinski@uffs.edu.br
Assessoria	Titular	Sueli Florczak de Almeida	1764163	Chefe da ASSAC-	assac.cl@uffs.edu.br sueliflorczak@uffs.edu.br
Acadêmica	Substituto(a)	CL acessibilidade.cl@uffs		acessibilidade.cl@uffs.edu.br (Setor de Acessibilidade)	
Secretaria			2890023	Chefe da SECAC-	sec.acad.cl@uffs.edu.br
Acadêmica		1945451	CL	adriano.lentz@uffs.edu.br	
Secretaria	Titular	Micheli dos Santos Waldow	1895536	Chefe da SEGEC-	sgc.cl@uffs.edu.br
Geral de Cursos	Substituto(a)	Letiane Peccin Ristow	1886248	CL	micheli.santos@uffs.edu.br
Setor de Assuntos	Titular	Luís Carlos Rossato	2998950	Chafa da SAE CI	sae.cl@uffs.edu.br
Estudantis	Substituto(a)	Sheila Florczak Almeida	1940742	Chefe do SAE-CL	sheila.almeida@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de	Titular	Renan Costa Beber Vieira	2192802	Chefe da CAAEX-CL	areaexp.cl@uffs.edu.br
Áreas Experimentais	Substituto(a)	Odair José Schmitt	1056477 CAAEX-CL renan.vi		renan.vieira@uffs.edu.br
	Titular	Jane Lecardelli	1128114	Chefe da BIB-CL	biblio.cl@uffs.edu.br



Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail	
Assessoria de Bibliotecas	Substituto(a)	Mirian Mello	1879787		mirian.mello@uffs.edu.br	
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Coordenação Administrativa	Titular	Adenise Clerici	2181976	Coordenador(a) Administrativo(a) ADM-CL	coord.adm.cl@uffs.edu.br	
	Substituto(a)	Luana Inês Damke	1807713		sandro.schneider@uffs.edu.br	
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	Titular	Luana Inês Damke	1807713	- Chefe da ASSGAS-CL	dcl.compras.cl@uffs.edu.br adenise.clerici@uffs.edu.br ru.cl@uffs.edu.br (Restaurante Universitário) ati.cl@uffs.edu.br (Setor de Tecnologia da Informação)	
	Substituto(a)	Maria Goreti Finkler	1892262			
Assessoria de Gestão de	Débora Champe da Silva Brum 1886074 Che	Chefe da ASSGP-	agp.cl@uffs.edu.br			
Pessoas	Substituto(a)	Solei Rejane Lenz	1795048	CL	debora.brum@uffs.edu.br	
Assessoria de Infraestrutura	Titular	Paulo Roberto Hendges	1948305	Chefe da ASSINFR-CL	assin.cl@uffs.edu.br	
e Gestão Ambiental	Substituto(a)	Canisio Roque Schmidt	1770040		paulo.hendges@uffs.edu.br	
Assessoria de	Titular	Cristian Mucha	1907081	Chefe da ASSLOS-CL	asseslog.cl@uffs.edu.br	
Logística e Suprimentos	Substituto(a)	Luis Antônio Guterres Haas	1906825		cristian.mucha@uffs.edu.br	
Assessoria de	Titular	Diogo Della Flora Cristofari	1943391	Chefe da ASSPLAN-CL	assplan.cl@uffs.edu.br diogo.cristofari@uffs.edu.br	
Planejamento	Substituto(a)	Sandro Adriano Schneider	1911255		protocolo.cl@uffs.edu.br (Protocolo)	
COORDENAÇÕES DE CURSO - GRADUAÇÃO						
Administração - Bacharelado	Titular	MONIZE SAMARA VISENTINI	2021414	Coordenador(a) de Curso de Graduação	administração.cl@uffs.edu.br	
	Substituto(a)	ARI SOTHE	1837703		rodrigo.dill@uffs.edu.br	
Agronomia - Bacharelado	Titular	DOUGLAS RODRIGO KAISER	1732403		agronomia.cl@uffs.edu.br	



Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
	Substituto(a)	JULIANE LUDWIG	2065987	Coordenador(a) de Curso de Graduação	juliane.ludwig@uffs.edu.br
Ciências Biológicas - Licenciatura	Titular	ELIANE GONCALVES DOS SANTOS	2024027	Coordenador(a) de Curso de Graduação	cienciasbiologicas.cl@uffs.edu. br eliane.santos@uffs.edu.br
	Substituto(a)	ERICA DO ESPIRITO SANTO HERMEL	1505022		
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	Titular	ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	1891679	Coordenador(a) de Curso de Graduação	eng.ambiental.cl@uffs.edu.br alcione.almeida@uffs.edu.br
	Substituto(a)	JULIANA MARQUES SCHONTAG	2400708		
Física -	Titular	THIAGO DE CACIO LUCHESE	2059935	Coordenador(a) de Curso de Graduação	fisica.cl@uffs.edu.br thiago.luchese@uffs.edu.br
Licenciatura	Substituto(a)	ALINE BEATRIZ RAUBER	1011073		
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Titular	CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS	1065659	Coordenador(a) de Curso de Graduação	letras.cl@uffs.edu.br caroline.schneiders@uffs.edu.b <u>r</u>
	Substituto(a)	DEMETRIO ALVES PAZ	1334435		
Química - Licenciatura	Titular	ROSALIA ANDRIGHETTO	2238248	Coordenador(a) de Curso de Graduação	quimica.cl@uffs.edu.br rosalia.andrighetto@uffs.edu.b r
	Substituto(a)	FABIANE DE ANDRADE LEITE	2028447		
COORDENAÇÕES DE CURSO - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Mestrado	Titular	FERNANDO HENRIQUE BORBA	1927656	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	ppgats_cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	BENHUR DE GODOI	1930715		fernando.borba@uffs.edu.br
	Titular	EDEMAR ROTTA	1764451		mestradoddp_cl@uffs.edu.br



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
PPG em Desenvolvimen to e Políticas Públicas - Mestrado	Substituto(a)	CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES	1848282	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	dioneia.dalcin@uffs.edu.br
PPG em Ensino de Ciências - Mestrado	Titular	ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH	1659049	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	coord.ppgec@uffs.edu.br roquegullich@uffs.edu.br
	Substituto(a)	ROSANGELA INES MATOS UHMANN	1929286		

2.3.1. Restaurante Universitário e Cantina

- Nível de Segurança Operacional 4 ou 5: Sem atendimento;
- Nível de Segurança Operacional 1 ou 2: Atendimento com protocolo diferenciado, mantendo limite de ocupação que permita o distanciamento social recomendado e ampliação do período de atendimento;
- Nível de Segurança Operacional 3: Sem atendimento no Restaurante
 Universitário e possibilidade de atendimento na Cantina.

2.3.2. Laboratórios de Informática

- Nível de Segurança Operacional 5: Fechado.
- Nível de Segurança Operacional 1, 2, 3 ou 4: Disponível para uso, conforme demanda, com protocolos e limites de ocupação diferenciados (ver Anexo I).

2.3.3. Biblioteca

NSO 5: Os empréstimos de livros ficam suspensos no Nível de Segurança Operacional 5. Neste caso, as devoluções deverão ser demandadas por e-mail (biblio.cl@uffs.edu.br) e, em casos especiais, efetuadas por agendamento.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

<u>NSO 3 e 4:</u> Os empréstimos e devoluções de livros deverão, preferencialmente, ser demandados por e-mail (<u>biblio.cl@uffs.edu.br</u>). Para proceder a solicitação, os usuários deverão identificar o exemplar requerido através de consulta do acervo:

http://consulta.uffs.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php

NOS 1 e 2: Atendimento presencial, sem restrições.

2.3.4. Laboratórios e área experimental

Enquanto o Campus Cerro Largo mantiver Nível de Segurança Operacional 1, 2, 3 ou 4, não haverá restrições às atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. Entende-se estas atividades como aquelas relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso. Entretanto, deverão ser observados, além dos protocolos e regras, os limites de ocupação apresentados no Anexo I.

Para utilização dos Laboratórios e Áreas experimentais o professor orientador deverá solicitar autorização de uso através do e-mail <u>laboratorios.cl@uffs.edu.br</u> e <u>areaexp.cl@uffs.edu.br</u>. Caso haja necessidade de materiais, equipamentos e/ou insumos, os mesmos deverão ser solicitados e acordados data e maneira de entrega com os Servidores do Setor.

No Nível de Segurança Operacional 5 será autorizado o uso dos Laboratórios e Área Experimental em atividades julgadas essenciais. Neste caso as demandas com as devidas justificativas devem ser encaminhadas por e-mail à Direção de Campus (diretor.cl@uffs.edu.br).

2.3.5. Formaturas

- NSO 4 e 5: Realizadas de remota;
- NSO 1: Permitida a realização de maneira presencial;
- NSO 2: Poderão ser realizadas de maneira presencial, desde que autorizadas pela Chefia da Unidade;



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

 NSO 3: Preferencialmente remotas. Poderão ser realizadas de maneira presencial, desde que autorizadas pela Chefia da Unidade.

As cerimônias de colação de grau remotas na UFFS são orientadas pela Portaria № 865/GR/UFFS/2020 (ALTERADA).

2.3.6. Setor de Assistência Estudantil

- Demandas de atendimento pelo email: sae.cl@uffs.edu.br
- Atendimento Psicológico e com Assistentes Sociais SAES: apenas casos mais graves, conforme avaliação do SAE.
- Utilizar preferencialmente ferramentas para atendimento remoto (Webex, Whatsapp, Skype, ou outros).

2.3.7. Comunicação

A Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL) mantém os canais de informação e comunicação apresentados na Tabela 6. A comunidade acadêmica pode se manter informada através destas mídias.

Tabela 6: Canais eletrônicos de informação e comunicação mantidos pelo Campus Cerro Largo.

Plataforma	Título	Endereço eletrônico	
Sítio eletrônico	Campus Cerro Largo	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro -largo	
	Ações da UFFS relacionadas ao Coronavírus	www.uffs.edu.br/coronavirus	
	Covid-19: acompanhe as principais notícias sobre a influência do vírus no Campus Cerro Largo	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro -largo/noticias/covid-19-acompanhe- as-principais-noticias-sobre-a- influencia-do-virus-no-campus-cerro- largo	



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

Plataforma	Título	Endereço eletrônico
Rede Social Facebook	UFFS - Campus Cerro Largo	https://www.facebook.com/cerrolarg ouffs/
Canal no Youtube	TV UFFS - Campus Cerro Largo	https://www.youtube.com/channel/U C8W29j_g6PyMxXKKYNA0i5A
Whatsapp	Notícias – Servidores e Estudantes (Grupo destinado à de notícias do Campus)	Para inclusão, encaminhar mensagem para o seguinte número (55) 3359-3992

2.3.8. Atendimento e suporte de Tecnologia de Informação

Para atendimento e suporte relacionado à Tecnologia de Informação (TI), deve ser empregada, preferencialmente, a plataforma institucional ATI-UFFS:

• https://www.uffs.edu.br/acessofacil/servidor/atendimento-de-t-i

Neste ambiente, após acesso via ID dos membros da Comunidade Acadêmica, podem ser cadastrados chamados para diferentes serviços, onde os problemas, dúvidas ou requisições são relatadas e posteriormente analisadas pela equipe técnica da UFFS.

2.4. Protocolos e condutas durante o período de emergência de saúde relacionada à COVID-19

Durante o período de emergência de Saúde Pública relacionada à COVID-19 são estabelecidas as regras de conduta à Comunidade Universitária, conforme apresentado a seguir.

2.4.1. Regras de conduta para a Comunidade Universitária

- 1. Providenciar máscaras e fazer uso ininterrupto delas;
- 2. Respeitar os protocolos de segurança estabelecidos para o espaço;



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

- 3. Providenciar objetos e insumos de utilização pessoal (bebidas, alimentos, produtos de estética e higiene);
 - 4. Higienizar constantemente as mãos;
- 5. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirros;
 - 6. Evitar todas as formas de contato físico;
- 7. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- 8. Realizar movimentações apenas de natureza transitória Proibição de aglomerações;
- 9. Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;
- 10. Informar imediatamente, de acordo com as orientações dos Campi e Reitoria, em caso de aparecimento de quaisquer sinais ou sintomas de risco.

As regras de conduta estão especificadas no "Grupo 7: Regras de conduta para a Comunidade Universitária" do ANEXO I (alterado pela Resolução Nº 10/CONSC-CL/UFFS/2022).

2.4.2. Condutas para casos suspeitos da Covid-19

Estudantes:

- O(a) estudante deve comunicar o Setor de Assuntos Estudantis
 (<u>sae.cl@uffs.edu.br</u>) por e-mail;
- 2. O(a) estudante deve buscar o serviço de saúde do município para orientações sobre conduta e avaliação (primeiramente por meio do teleatendimento, se houver);
- 3. Em caso de não confirmação da suspeita, apresentar a liberação do médico do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais;
- 4. Em caso de confirmação, por meio de atestado médico, o (a) estudante deve ser afastado(a) das atividades presenciais, sem prejuízo acadêmico.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

<u>Trabalhadores (Servidores e Terceirizados):</u>

- 1. Comunicar a sua chefia imediata.
- 2. Buscar o serviço de saúde do município (primeiramente por meio do teleatendimento, se houver).
- 3. Em caso de não confirmação da suspeita, deverá apresentar a liberação do médico do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais.
- 4. Em caso de confirmação, por meio de atestado médico, o (a) servidor será afastado(a) das atividades presenciais



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

3. Atividades acadêmicas – Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

3.1. Oferta de turmas, desenvolvimento remoto dos CCRs e orientações dos Colegiados de Curso

Para deliberação acerca dos CCRs a serem ofertados, os Colegiados de Curso devem levar em conta o Nível de Segurança Operacional estabelecido para o Campus Cerro Largo e suas implicações, conforme Anexo I.

A Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 autoriza, em caráter excepcional, o uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação (TICs) ou outros meios, em substituição à necessidade de presencialidade, para ministração e desenvolvimento remoto da carga horária teórica de Componentes Curriculares (CCRs) dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados no âmbito do Calendário Acadêmico 2020. A carga horária por meios remotos pode ser desenvolvida das seguintes maneiras:

- Aulas síncronas: aquelas atividades relacionadas à ministração e desenvolvimento da carga horária de Componentes Curriculares (CCRs) realizadas por meio de ferramentas de comunicação virtual que conferem instantaneidade à interação entre professores e estudantes.
- Aulas assíncronas: aquelas atividades relacionadas ao desenvolvimento da carga horária de Componentes Curriculares (CCRs), realizadas por meio de ferramentas de tecnologia da informação, cuja execução caracteriza-se pela não concomitância entre as tarefas dos professores e estudantes.

A partir de análise dos Colegiados dos Cursos de Graduação, fica recomendada a adoção de, no mínimo, 50% da carga horária desenvolvida de maneira síncrona. Os professores terão reservados para a alocação das atividades síncronas os turnos e os



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

dias da semana definidos nas tabelas de horários aprovadas pelos Colegiados Entretanto, não necessariamente haverá atividades síncronas em todos esses dias. No caso de opção pela realização de atividades síncronas além do disponível no horário definido, horários alternativos deverão ser acordados com os estudantes.

Com base nas implicações impostas pelos diferentes níveis de segurança operacional da UFFS, em particular as restrições relacionadas às aulas teóricas presenciais e às pessoas incluídas nos Grupos de Risco, de Prevenção e Especial, os Colegiados de Curso devem se pronunciar, para cada CCR ofertado, sobre a forma preferencial de ministração da carga horária teórica. Podendo ser remota, mista (parte remota e parte presencial) ou presencial.

Para o desenvolvimento dos CCRs que incluem práticas profissionais em geral, incluindo estágios, os Colegiados podem prever a utilização de recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação (TICs), desde que devidamente regulamentado por órgão competente e obedecidas às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Ao ofertar CCRs que incluem aulas práticas, o Colegiado de Curso pode avaliar a possibilidade e, dependendo do caso, orientar o Docente a executar a carga horária prática de maneira concentrada em períodos temporais cuja projeção indique menor risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19.

3.2. Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura

Destaca-se que as atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços mantem sua continuidade. Incluemse aquelas relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso.

Entretanto, estas atividades devem ser executadas com observância das regras de conduta e limites de ocupação, conforme ANEXO I e ainda as orientações de funcionamento administrativo.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

4. Inclusão digital dos estudantes e formação docente

4.1. Inclusão digital dos estudantes para o ensino remoto

No ano de 2020 a UFFS publicou o Edital nº 479/GR/UFFS/2020 relacionado com o acesso para inclusão digital dos estudantes:

• https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0479

O benefício foi concedido por meio de três modalidades distintas:

- Auxílio financeiro para aquisição de notebooks/chromebooks/computadores desktops;
- Auxílio financeiro para aquisição de pacote de dados de internet;
- Oferta de chip de celular para acesso ao programa "Alunos Conectados",
 via RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa /MEC).

Participaram estudantes de curso de graduação que se enquadraram nos seguintes critérios:

- não ter acesso à internet para realização das atividades acadêmicas remotas.
- não ter acesso a computador para a realização das atividades acadêmicas remotas.

Ainda, o Campus Cerro Largo adotou as seguintes medidas adicionais, visando garantir a inclusão digital dos estudantes:

- Os Laboratórios de informática permanecem disponíveis para acesso dos estudantes.
- Os estudantes que não tiverem implementadas as medidas de inclusão digital do Edital nº 479/GR/UFFS/2020 tem requerido e concedido o empréstimo de equipamentos do Campus, sendo as solicitações direcionadas ao SAE através do e-mail sae.cl@uffs.edu.br.

4.2. Formação Docente para o ensino remoto



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

As ações relacionadas a formação docente para o ensino remoto vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus Cerro Largo e pela PROGESP.

Neste contexto diversos cursos e formações estão sendo desenvolvidas e divulgadas através dos canais de comunicação. Foi estabelecida pela PROGESP uma página para divulgado de oportunidades de formação, a qual foi encaminhada aos servidores por email:

 https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-depessoas/capacitacao-dos-servidores/educacao-on-line

Estão disponíveis diversas opções, desde a parte mais básica até seminários online, criação de materiais didáticos e especialmente o Webex training.

No mesmo link existe orientações para aqueles que tem conhecimento e gostariam de ofertar algum curso ou módulo de formação.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

5. Procedimentos e protocolos a serem adotados no caso de decisão de retorno amplo das atividades presenciais

5.1. Diretrizes gerais

Conforme apontado no Anexo I, em situações de Nível de Segurança Operacional 1 e 2, estão permitidas as aulas teóricas presenciais. Entretanto, as mesmas deverão ser adotadas somente em caso de aprovação do Conselho de Campus e deverá adotar protocolos de biossegurança destinados ao funcionamento e circulação ampla no Campus, conforme apresentado na próxima Sessão.

Desta forma, o desenvolvimento das atividades teóricas presenciais (em sala de aula) deverão observar uma série de condicionantes e condições – a serem analisados e aprovados pelo Conselho de Campus – para proporcionar um retorno seguro da Comunidade Acadêmica.

Enquanto isto, entende-se que a própria retomada do Calendário Acadêmico, desde que não esteja em NSO 4 ou 5, já permite o desenvolvimento de atividades práticas presenciais.

5.2. Medidas a serem adotadas no âmbito do desenvolvimento de atividades presenciais

- 1. Limpeza constante dos ambientes e superfícies:
- 2. Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70% em cada ambiente frequentado;
 - 3. Proporcionar distanciamento social nos espaços de uso coletivo.
 - 4. Medidas de prevenção em bebedouros e controle de ponto;
- 5. Utilização do elevador exclusivamente para pessoas com dificuldades de mobilidade;
 - 6. Manutenção de portas e janelas abertas, garantindo os ambientes ventilados;
 - 7. Proporcionar condições para aferição da temperatura;



- 8. Priorização do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados;
- 9. Realização de atendimento ao público mediante agendamento prévio por email sempre que possível a fim de evitar aglomerações;
- 10. Evitar a realização de eventos, seminários, atividades esportivas, lúdicas ou de qualquer outra natureza extracurricular, de forma presencial;
- 11. Afixação de cartazes informativos quanto às condutas e ocupação máxima de salas e laboratórios;
- 12. Disponibilização dos laboratórios de informática para os estudantes que não possuem, em suas casas, equipamento e tecnologia para as aulas remotas, bem como o uso de espaços dos campi para quem precisa apenas de acesso à rede sem fio;
- 13. Priorização do uso dos laboratórios de informática para o acompanhamento das aulas por parte dos estudantes.
 - 14. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
 - 15. Disponibilização de máscaras para os servidores;
 - 16. Escalonamento do acesso aos restaurantes e cantinas;
- 17. Manutenção do regime de trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco, de prevenção e especial, quando estiver em vigor as situações de Nível de Segurança Operacional 1 ou 2 no Campus Cerro Largo (alterado pela Resolução Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2022);
- 18. No caso de NSO 3 e 4, organização das equipes para trabalharem em turnos alternados de revezamento (parte presencial e parte remotamente), de forma a garantir o distanciamento social entre os postos de trabalho;
 - 19. Aderência a novas recomendações de biossegurança;
- 20. Suspensão ou readequação das atividades em caso de agravamento do quadro de evolução da pandemia, de acordo com as orientações dos órgãos governamentais;
 - 21. Fiscalização do cumprimento das normas de segurança dos espaços;



- 22. Acompanhamento constante da situação epidemiológica local;
- 23. Manutenção de um plano de comunicação para sensibilização da comunidade acadêmica.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

6. Considerações finais

As orientações relacionadas às atividades administrativas e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas poderão sofrer ajustes pela Gestão Local do Campus ou da Reitoria da UFFS visando a melhoria no desenvolvimento das atividades, desde que não violem os Regramentos Institucionais. Da mesma forma, algumas mudanças também poderão se fazer necessárias a fim de se adequar a novas determinações do poder público local.

7. Referências

RESOLUÇÃO № 8/CONSCCL/UFFS/2020. Designa o Grupo de Trabalho para elaboração do plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consccl/2020-0008

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atosnormativos/resolucao/consuni/2020-0035

RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

COVID-19. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2021-0077

COVID-19 Analysis Tools: A set of configurable tools around COVID-19 data. Plataforma mantida pelo Instituto de Informática (INF) da UFRGS. Disponível em: https://covid19.ufrgs.dev/tools/metrics

Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul. Covid-19 Dashboard. Disponível em: https://covid.saude.rs.gov.br/

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Modelo de distanciamento controlado. Disponível em: https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/

PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/09101819-republicacao-portaria-conjunta-ses-e-seduc-rev-reuniao-06-jun-rev-aj-08-06.pdf

RESOLUÇÃO № 7/CONSCCL/UFFS/2020. Determina o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e estabelece o nível de segurança operacional no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atosnormativos/resolucao/consccl/2020-0007

PORTARIA № 1536/GR/UFFS/2018. Cria Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio no âmbito do Campus Cerro Largo. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2018-1536



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

RESOLUÇÃO № 1/CONSCCL/UFFS/2021. Altera a classificação do risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e estabelece o nível de segurança operacional no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atosnormativos/resolucao/consccl/2021-0001

RESOLUÇÃO № 2/CONSCCL/UFFS/2021. Determina o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e estabelece o nível de segurança operacional no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atosnormativos/resolucao/consccl/2021-0002

PORTARIA Nº 2/DIRCL/UFFS/2020. Cria o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) do Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em resposta à emergência de saúde pública relacionada à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em: https://www-mgm.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/dircl/2020-0002

PORTARIA № 390/GR/UFFS/2020 (ALTERADA). Institui alterações no âmbito das atividades administrativas da Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0390

PORTARIA № 865/GR/UFFS/2020. Orienta sobre cerimônias de colação de grau remotas. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0865

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSCCL/UFFS/2020. Aprova as datas de início e de término dos semestres do ano letivo de 2020 dos Programas de Pós-Graduação do Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consccl/2020-0006



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

EDITAL № 479/GR/UFFS/2020. Processo seletivo para inclusão digital. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0479

RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI/UFFS/2020. Aprova o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0041



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

ANEXO I – Implicações operacionais relacionadas a cada nível de segurança (NSO) estabelecido no Campus Cerro Largo

Tabela I.1. Atividades típicas na UFFS (classificadas em grupos) e implicações relacionadas a cada nível de segurança operacional.

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS						
DESCRIÇÃO / ATIVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5		
Grupo 1: Atividades de ensir	Grupo 1: Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico						
1.1. Aulas teóricas presenciais (Graduação e Pós-Graduação)	Permitido	Permitido	Não permitido	Não permitido	Não permitido		
1.2. Limite de ocupação nas salas de aula	Sem restrição	Controlado	(Não se aplica)	(Não se aplica)	(Não se aplica)		
1.3. Aulas teóricas remotas	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido		
1.4. Aulas práticas presenciais em ambientes especializados (laboratórios e outros)	Permitido	Permitido	Permitido	Não permitido	Não permitido		



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
1.5. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas (incluindo atividades de pesquisa e extensão)	Sem restrições	Máximo de 50% do valor de referência	Máximo de 50% do valor de referência	Máximo de 25% do valor de referência	(Não se aplica)	
1.6. Estágios e residências/práticas profissionais	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Não permitido na região de abrangência do Campus. Permitido em localidades que apresentem menores riscos e/ou se vacinado(a) com duas doses de imunizante.	
1.7. Visitas técnicas	Permitidas	Permitidas, condicionada à locomoção com, no máximo, 50% da lotação do veículo	Não permitidas	Não permitidas	Não permitidas	

Grupo 2: Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
2.1. Atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. (Relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso)	Sem restrições	Sem restrições, desde que cumpridos os limites máximos de ocupação dos espaços	Sem restrições, desde que cumpridos os limites máximos de ocupação dos espaços	Sem restrições, desde que cumpridos os limites máximos de ocupação dos espaços	Somente atividades essenciais autorizadas pela Chefia da Unidade	
Grupo 3: Setores e serviços						
3.1. Setores de atendimento aos estudantes	Atendimento com força de trabalho presencial	Atendimento com força de trabalho presencial	Atendimento com força de trabalho presencial reduzida	Atendimento remoto e eventualmente presencial	Atendimento remoto	
3.2. Setores Administrativos	Atendimento com força de trabalho presencial	Atendimento com força de trabalho presencial	Atendimento com força de trabalho presencial reduzida	Atendimento remoto, e eventualmente presencial	Atendimento remoto	



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
3.3. Restaurante Universitário	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado, limite de ocupação que permita o distanciamento social recomendado e ampliação do período de atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento
3.4. Cantina	Atendimento sem restrições, com protocolo diferenciado	Atendimento sem restrições, com protocolo diferenciado	Possibilidade de atendimento (conforme interesse da empresa), com protocolo de atendimento diferenciado e restrição de horário e/ou fora de trabalho	Sem atendimento	Sem atendimento
3.5. Laboratórios de Informáticas	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado	Disponível para uso , limitado a 50% da capacidade	Disponível para uso limitado a 50% da capacidade	Fechado



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES		NÍVEL DE SEGURAN	NÇA OPERACIONAL NAS L	JNIDADES DA UFFS	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
3.6. Viagem de servidores a trabalho	Permitidas	Permitidas	Permitidas	Permitidas	Não permitida
Grupo 4: Eventos e Reuniões	3				
4.1. Eventos culturais, técnico-científicos ou de formação	Permitido	Permitido, limitado a ocupação de 50% da capacidade	Somente em formato remoto	Somente em formato remoto	Somente em formato remoto
4.2. Formaturas	Permitido, com o cumprimento dos protocolos e restrições	Permitido se autorizado pela Chefia de Unidade, com o cumprimento dos protocolos e restrições	Preferencialmente remota e, quando presencial, desde que autorizado pela Chefia de Unidade e com o cumprimento dos protocolos e restrições	Somente de maneira remota	Somente de maneira remota
4.3. Reuniões e sessões (colegiados, núcleos docentes estruturantes, fóruns, entre outros)	Permitido	Permitido	Preferencialmente remotas	Remotas	Remotas
Grupo 5: Força de trabalho					



DESCRIÇÃO (ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS					
DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
5.1 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	Presencial, sem restrições	Presencial, sem restrições	Revezamento, com 50% a 75% da força de trabalho presencial e os demais em trabalho remoto	Revezamento com força de trabalho suficiente para manutenção dos setores abertos	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, em casos autorizados pela Chefia Imediata ou Superior	
5.2. Trabalhadores terceirizados - Limpeza e Serviços Gerais	Presencial, sem restrições	Presencial, sem restrições	Revezamento, com no mínimo 50% da força de trabalho presencial	Revezamento, com vistas a manutenção dos espaços	Apenas o essencial, sob demanda e com autorização/ciência da Chefia da Unidade	
5.3. Trabalhadores terceirizados - Vigilância	Presencial, sem restrições	Presencial, sem restrições	Presencial, sem restrições	Presencial, sem restrições	Mínimo necessário para garantir segurança patrimonial	

Grupo 6: Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais*



	Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração	Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração			
6.1. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupo de Risco, Grupo de Prevenção ou Grupo Especial	Trabalho presencial; Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração, somente para os casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 ou que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição. (alterado pela Resolução № 5/CONSC- CL/UFFS/2022)	Trabalho presencial; Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração, somente para os casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 ou que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição. (alterado pela Resolução № 5/CONSC- CL/UFFS/2022)	Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração	Trabalho remoto, mediante comprovação da condição e/ou autodeclaração	Trabalho remoto ou dispensa



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
DESCRIÇÃO / ATTVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
6.2. Estudantes em Grupo de Risco, Grupo de Prevenção ou Grupo Especial	Atividades domiciliares e/ou aulas remotas, mediante comprovação da condição Atividades e aulas presenciais (alterado pela Resolução Nº 5/CONSC- CL/UFFS/2022)	Atividades domiciliares e/ou aulas remotas, mediante comprovação da condição Atividades e aulas presenciais (alterado pela Resolução Nº 5/CONSC- CL/UFFS/2022)	Atividades domiciliares e/ou aulas remotas, mediante comprovação da condição	Atividades domiciliares e/ou aulas remotas, mediante comprovação da condição	Atividades domiciliares e/ou aulas remotas
Grupo 7: Regras de conduta	para a Comunidade Univ	ersitária (alterado pela R	esolução № 10/CONSC-C	L/UFFS/2022)	
7.1 Providenciar máscaras e fazer uso ininterrupto delas (alterado pela Resolução Nº 10/CONSC- CL/UFFS/2022)	Facultativo; Obrigatório para aqueles que apresentem sinais e sintomas gripais.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório



DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS					
DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
7.2. Respeitar os protocolos de segurança estabelecidos para o espaço	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	
7.3. Providenciar objetos e insumos de utilização pessoal (bebidas, alimentos, produtos de estética e higiene)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	
7.4. Higienizar constantemente as mãos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	
7.5. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirros	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	
7.6. Evitar todas as formas de contato físico	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

DESCRIÇÃO (ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS					
DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
7.7. Evitar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	
7.8. Informar imediatamente, de acordo com as orientações dos Campi e Reitoria, em caso de aparecimento de quaisquer sinais ou sintomas de risco	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	

* Entende-se por:

I – Grupo de Risco, as pessoas com/portadoras de:

- a) doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida), cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);
- b) pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar);
- c) asma moderada/grave;



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956

diretor.cl@uffs.edu.br, https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus

- d) doença pulmonar obstrutiva crônica DPOC;
- e) imunodepressão;
- f) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- g) diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- h) obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40);
- i) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- j) idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas;
- k) gestação de alto risco;
- I) em tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- m) outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde.

II – Grupo de Prevenção, as pessoas:

- a) com idade igual ou superior a sessenta (60) anos;
- **b)** gestantes ou lactantes;
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;
- d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição.

III – Grupo Especial, as pessoas:



- a) que tenham filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência enquanto vigorar a norma local que suspendeu ou afastou das atividades escolares ou em creche.
- b) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- c) que sejam responsáveis ou que coabitem com pessoas do fator de risco.